



TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.12.06.01

1- DO OBJETO

- 2- Contratação de Empresa Especializada em Assessoria Técnico Administrativa Presencial, na Formulação, Acompanhamento e Encaminhamento de Prestações de Contas de Convênios, Contratos de Repasses, Termos de Acordos, Termos de Ajustes e Termos de Compromissos firmados com a Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE junto aos órgãos das esferas Federal e Estadual, bem como inserção de dados nos Sistemas on-line de Prestação de Contas.

3- DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4- LOTE 1 – ASSESSORIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	P. MÉDIO UNITÁRIO
1	Assessoria Técnico-Administrativa presencial junto ao Fundo Geral. Prestação de contas de convênios, contratos de repasses, termos de acordos, termos de ajustes e termos de compromissos.	mês	12	5.733,33
2	Assessoria Técnico-Administrativa presencial junto ao Fundo Municipal de Educação e Cultura. Prestação de contas de convênios, contratos de repasses, termos de acordos, termos de ajustes e termos de compromissos.	mês	12	5.733,33
3	Assessoria Técnico-Administrativa presencial junto ao Fundo Municipal de Saúde. Prestação de contas de convênios, contratos de repasses, termos de acordos, termos de ajustes e termos de compromissos.	mês	12	1.922,22
4	Assessoria Técnico-Administrativa presencial junto ao Fundo Municipal de Assistência Social. Prestação de contas de convênios, contratos de repasses, termos de acordos, termos de ajustes e termos de compromissos.	mês	12	1.922,22

5- DOS VALORES ESTIMADOS DOS SERVIÇOS

O valor orçado para o presente objeto é de R\$ 183.733,20 (cento e oitenta e três mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), incluindo todas as despesas para a execução dos serviços, em conformidade com o estabelecido neste Termo de Referência.

5- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços de acordo com as determinações constantes neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório;
- b) Cumprir rigorosamente e responsabilizar-se por todos os serviços relacionados no Termo de Referência;





- c) Responder por quaisquer atos e danos causados à Administração e/ou a terceiros, durante a execução dos serviços;
- d) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

6- SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar todas as condições necessárias para que a contratada possa desempenhar seus trabalhos dentro das normas deste Termo de Referência;
- b) Acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços por parte da CONTRATADA;
- c) Paralisar ou suspender a qualquer tempo, a execução dos serviços, de forma parcial ou total, sempre que houver descumprimento das normas pré-estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento contratual;
- d) Efetuar o pagamento dos serviços contratados na forma e prazo previstos neste Edital.

7- DOS RECURSOS ALOCADOS

Os recursos necessários para a contratação dos serviços objeto deste Termo de Referência serão provenientes da dotação orçamentária prevista no item 3 deste edital.

8- DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

Pela perfeita execução do objeto licitado, o Departamento financeiro efetuará o pagamento do preço ajustado no contrato, em moeda corrente, mediante cheque nominal ou depósito bancário, até a data do vencimento, atestados os serviços pela Secretaria/Unidade Gestora, desde que não haja fato impeditivo provocado pela licitante vencedora. O prazo de vencimento da fatura mensal deverá ser de acordo com o estabelecido no contrato.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A Empresa se responsabilizará em manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento licitatório, devendo comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

